



# Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 89/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 24/05/2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Planejamento, ao Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e ao presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha – ASSP, requerendo informações sobre a implantação do programa habitacional popular para servidores públicos municipais, através da ASSP, nos termos das Leis n. 6.366, de 7 de novembro de 2017 e n. 7.042, de 3 de novembro de 2022:

1. Nos termos do art. 2º da Lei 7.042/2022, que prorrogou o prazo estabelecido na Lei 6.366/2017, quando a Prefeitura Municipal de Varginha irá realizar o pagamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD? Caso já tenha sido pago, enviar cópia da documentação.
2. Quais dos passos de viabilização para empreitada de utilização da área pública para implantação de programa de habitação popular destinado aos servidores públicos municipais já foi concretizado (conforme item 1 do ofício 96/2023)? Detalhar o que já foi feito até o momento e enviar cópia da documentação que comprove.
3. O Executivo possui planejamento com datas estimadas para conclusão de cada um dos passos descritos? Em caso afirmativo, enviar cópia e esclarecer as informações pertinentes a cada etapa.
4. Já foi elaborado novo cronograma de execução da obra, considerando a prorrogação por mais 5 anos do prazo para utilização da área doada (art. 1º da Lei 7.042/2022)? Detalhar. Em caso negativo, quando se pretende adotar as medidas para reestruturação do projeto?

## JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem sido procurado constantemente por servidores públicos municipais que questionam sobre o andamento do Projeto que implantará o programa habitacional popular aos servidores, conforme descrito pelas leis supracitadas.



## Câmara Municipal de Varginha

Assim, o presente tem o objetivo de esclarecer as informações prestadas na resposta do Executivo (Ofício nº 96/2023) ao Requerimento nº 61 de 2023, apresentado por este Vereador. Logo, buscam-se mais informações a respeito da efetiva implantação do programa habitacional popular e a respeito do pagamento dos custos inerentes ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD.

A Lei nº 7042/2022, além de prorrogar o prazo para utilização da área doada à ASSP para consecução do programa habitacional, determinou que o Município de Varginha será o responsável pelo pagamento do referido imposto. Contudo, os servidores relatam que, até o momento, não obtiveram notícia sobre o pagamento.

Ademais, conforme o item 1 do Ofício nº 96/2023, o prosseguimento dos passos de viabilização da implantação do programa habitacional, como a celebração de contratos e confecção de projetos, só será possível após o pagamento do imposto ITCD, o que se mostra de suma importância.

Sendo assim, os questionamentos lançados aqui mostram-se pertinentes, uma vez que se trata de uma importante iniciativa que poderá beneficiar mais de 100 famílias dos servidores públicos municipais, conferindo-lhes os benefícios de ter um imóvel próprio.

Com isso, no uso de uma das importantes funções atribuídas ao cargo de vereador, qual seja, fiscalizar, não se pode permitir os riscos de deixar que tal empreitada caia no esquecimento e que o referido projeto não seja colocado em prática.

Diante dos fatos expostos e, por se tratar de um assunto de interesse geral e que beneficie a coletividade, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para o esclarecimento dos questionamentos e tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de maio de 2024.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN

Vereador

Zilda Maria da Silva  
ZILDA SILVA  
VEREADORA - PP

Cristovão Vilas Boas  
Cristovão  
Vereador - PODE